

PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA E REDUÇÃO DO PAPEL DO ESTADO

CLOVIS ULTRAMARI

Universidade Católica do Paraná
Mestrado em Gestão Urbana
ultramari@yahoo.com

SAMIRA KAUCHAKJE

Universidade Católica do Paraná
Mestrado em Gestão Urbana
skauchakje@gmail.com

RESUMO

O presente artigo resulta da participação profissional dos autores no trato da questão urbana, mais especificamente na elaboração de projetos de investimento em municípios brasileiros diversos, em projetos de banco de boas práticas urbano-ambientais para disseminação de experiências municipais, e em pesquisas acadêmicas. O artigo contextualiza o cenário da gestão urbana nacional das duas últimas décadas, no qual a descentralização político-administrativa e a participação comunitária contam com um papel cada vez mais decisivo; apresenta um estudo de caso onde a organização da comunidade é levada a substituir o papel do Estado ao procurar atender às suas demandas; e, por último, discute o risco de inverter competências entre governo, terceiro setor e comunidade. A partir da concordância de que é absolutamente necessário descentralizar e oportunizar espaços de participação comunitária, o artigo conclui que há riscos para uma redução quase que total do Estado na gestão urbana. O estudo de caso apresentado diz respeito a uma comunidade de Curitiba/PR que se organiza para garantir o atendimento da água.

PALAVRAS-CHAVE: Descentralização. Participação comunitária. Políticas públicas.

COMMUNITY PARTICIPATION AND THE DECREASING ROLE OF THE STATE

ABSTRACT

The article draws upon the authors' experience in dealing with urban problems, notably with the development of investment programs for Brazilian municipalities and with the creation of urban/environmental data base projects of good practices. The paper starts out by contextualizing the urban national scenario of the last two decades, when administrative and political decentralization as well as community participation played an important role; it then presents the results of a case study in which community participation was called to replace the State in the fulfillment of urban demands; finally, it discusses the risk of changing competences between the spheres of government, third sector and community. Considering that it is absolutely necessary to decentralize decisions and to enhance democratic participation, the authors conclude that a decrease in urban management by the State, vis-à-vis market demands, is an extremely risky policy. The case study refers to a low income community in the metropolitan region of Curitiba, Brazil, that has organized itself in order to guarantee the provision of potable water.

KEY WORDS: Decentralization. Community participation. Public Policy.

CONTEXTO

A partir de uma análise empírica e acadêmica* de experiências municipais no Brasil com vistas a reduzir carências urbanas, reverter situações de risco sociais e ambientais, e diminuir as pressões sobre espaços ambientalmente frágeis, pode-se dizer que há uma situação que poderia ser vista com otimismo. Tal entendimento resulta de uma visão sobre experiências bem sucedidas e implementadas por inúmeros municípios brasileiros nos últimos anos e que parecem reverter um cenário tradicionalmente apresentado como de crise.

De fato, esse conjunto de experiências de gestão e de implementação – o qual pode ser chamado de Boas Práticas Municipais – revela novas perspectivas

* A pesquisa acadêmica aqui citada pode ser acessada em versão integral no livro *O fim das utopias urbanas*, 2005, de Clovis Ultramari, publicado pela Editora Brasiliense.

para os espaços urbanos no Brasil e indica uma mudança paradigmática. Nabil Bonduk (1996), na coletânea **Habitat**, serve-se dessa nova perspectiva para definir dois momentos fundamentais para analisar a gestão urbana no Brasil. Uma primeira, chamada de “central-desenvolvimentista”, e uma segunda, que segue as posturas adotadas nas experiências discutidas neste artigo, a “ambiental-participativa”. A primeira se caracteriza pela falta de resposta às demandas por habitação popular (o que incentivou a ocupação de áreas de interesse de preservação), inexistência de quesitos ambientais na formulação de políticas e intervenções, ausência de fiscalização sobre a ação dos agentes financeiros, a absoluta prioridade do transporte individual sobre o coletivo, priorização dada aos esforços de zonificação das cidades e uma quase nula participação da comunidade direta ou indiretamente envolvida.

Na relação das características que comporiam a segunda postura, o município, agora chamado de poder local, é cada vez mais valorizado. Essa é a postura, por exemplo, encontrada na visão do Banco Mundial que, em muitos de seus documentos oficiais, reitera que a globalização não vai produzir um mundo governado por estruturas supranacionais e multinacionais, mas sim por municípios, os quais terão cada vez mais poder. Segundo o Banco, a tendência do século XXI será o crescente poder econômico e político das cidades para decidir seu próprio futuro. E essa parece ser também a perspectiva desejada pelas novas correntes que se propõem a resolver problemas urbanos no Brasil. Tal fato estaria diretamente ligado ao desejo popular de uma autodeterminação crescente que tem obrigado governos nacionais a devolver poder às cidades.

É nesse cenário de descentralização que se observa a valorização do município, a valorização da comunidade no encaminhamento de soluções urbanas e a recorrência de iniciativas que se mostram exitosas ao assimilar essas novas formas de gestão. Ainda segundo Bonduk (1996), podem-se sintetizar as razões dos êxitos observados em quatro aspectos: “1) a descentralização propiciada pela Constituição de 1988; 2) a consciência, hoje generalizada no país, de que teremos de correr contra o tempo para melhorar o mais breve possível as nossas condições sociais; 3) a busca da eficiência nas administrações locais e, sobretudo, a busca de soluções criativas, [...] 4) o máximo envolvimento possível da comunidade na formulação e na execução dos projetos” (BONDUK, 1996, p. 56).

A ressalva que se pode fazer sobre as possibilidades que envolvem esses quatro aspectos considerados é que as situações geradoras das condições sociais

e da qualidade participativa estão assentadas em relações culturais, econômicas e políticas que não podem ser decididas tão-somente em nível das localidades. Isso traz a desconfortável constatação de que a busca de um apropriado planejamento municipal e de uma eficiência na administração local se submetem, cada vez mais, a realidades cujo centro gerador se encontra em esferas que lhe são externas. Apoiados nessa ressalva, somos levados a confirmar que o resultado mais freqüente da busca desse tipo de planejamento e de gestão é que o discurso e a legislação que favorecem e fortalecem o poder local têm frágil adesão na prática político-administrativa.

Outra constatação que pode ser ensaiada como recorrente na retrospectiva para as duas últimas décadas é a forma como é criada, planejada e implementada grande parte dos projetos considerados como geradores de bons resultados: seja pela credibilidade junto à população, seja pela mudança nos indicadores sociais que provocam, seja pela permanência de seus objetivos ao longo do tempo; resultam de ações diversas, combinando esforços diversos numa multiplicidade de ações que envolvem o maior número de pessoas, setores e instituições. Assim, agrega-se à descentralização administrativa e à participação comunitária um terceiro fator que é valorizado pelos preceitos da gestão urbana contemporânea: a multidisciplinaridade na elaboração de projetos, a visão integradora das ações que deles resultam e a multiplicidade de pessoas e instituições envolvidas na sua implantação.

A partir da valorização desses fatores, a revisão do papel do Estado é, pois, evidenciada. Ao mesmo tempo em que é incontestável a necessidade de o Estado procurar parceiros externos à sua estrutura, propostas de intervenção reguladora, intermediadora e propositora de normas a serem realizadas pelo poder local aparecem com maior freqüência. Assim, observa-se uma revalorização do papel do Estado na área do planejamento: um Estado com funções renovadas e revalorizadas, mas sempre pensadas com a redução de algumas competências.

Por último, e como fator que pode ser observado com mais clareza nas mudanças recentes em termos de gestão urbana, sobretudo a partir da experiência empírica dos autores, é, como já afirmado, a participação da população nas iniciativas de governo. Tal participação ocorre de três formas distintas. Primeiro, pela participação da população de forma mais generalizada, por meio de orçamentos participativos ou regionalizados, assim como em conselhos municipais e em audiências públicas. Esses exemplos de participação institucionalizada, com

previsão de cenários e procedimentos construídos, têm deslocado uma tendência de reconhecimento da participação da sociedade civil configurada em movimentos sociais. Se essas formas não são excludentes, ao menos são conflitantes quanto ao seu significado histórico e à relação de proximidade e distanciamento com os agentes e com a lógica própria do Estado. Segundo, pela participação do usuário, o que significa um envolvimento mais próximo na implementação (e mesmo definição) de programas específicos. Terceiro, pela realização de parcerias entre Prefeituras e setor privado, o que constitui outra forma de participação: não aquela entendida como comunitária, mas sim a de alguns poucos representantes desse universo, caracterizados pela busca do lucro financeiro.

Assim, é recorrente a defesa da participação da população até mesmo na manutenção de um serviço ou infra-estrutura por ela e com ela implementados. Na realidade, porém, o que se observa é uma participação restrita ao planejamento (aprovação de Planos Diretores, definição de diretrizes setoriais, aprovação de legislações, dentre outros) e à execução (sobretudo no provimento de habitação popular)*. Se estivermos corretos nessa afirmação, podemos arriscar dizer que em termos de gestão urbana é (relativamente) grande a participação de comunidades no planejamento, restrita na execução de ações e rara na manutenção de serviços e infra-estruturas básicas**.

Do ponto de vista das comunidades envolvidas (reclamando mudanças emergenciais e com uma visão de mundo que, na maioria das vezes, tem como horizontes tão-somente o espaço onde vivem) e dos gestores urbanos (perplexos diante de situações complexas e partes de uma problemática estrutural), as iniciativas de gestão e de intervenção com forte apelo comunitário parecem constituir compromissos necessários e capazes de transformar processualmente e positivamente o caos e a crise. Estaria aí, talvez, uma espécie de alternativa à

* Como exemplo desse raciocínio, tem-se que, até as décadas anteriores, companhias de habitação popular trabalhavam com duas linhas: construção com empreiteiras e autoconstrução. Mais recentemente, devido à escassez orçamentária, trabalha-se ora prioritariamente ora exclusivamente com autoconstrução.

** A partir dessa contextualização, elaborada para um cenário passado recente e, arriscadamente, para um cenário atual e futuro, podem-se sumarizar as diversas formas e intensidades da participação comunitária na gestão urbana brasileira. Esse sumário é detalhado no artigo *Mudanças e Continuidades na Gestão Urbana Brasileira*, de Clovis Ultramari e Denis Rezende, publicado na *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, do IPARDES, n. 111, julho/dezembro, 2006. Disponível para download em: <<http://www.ipardes.gov.br/>>.

chamada “crise das emancipações” que Boaventura de Souza Santos (2001) fala ao descrever a crise aparente por que passam os projetos de revolução e socialismo contemporâneos. Frente ao fracasso de mudanças que seriam implementadas apenas por meio de revoluções, essa “crise de emancipações” poderia ser, em parte, enfrentada pela luta por direitos humanos, pela defesa do meio ambiente, pela luta por causas locais ou comunitárias, mais restritas espacialmente, menores em termos de população envolvida e mais factíveis a curto prazo. A maneira como Santos (2001) entende essa crise pode, pois, sugerir que seu enfrentamento está sendo feito, talvez temporariamente, pela busca de soluções parciais e pontuais.

Quer nos países centrais, quer em todo o mundo em desenvolvimento, as forças progressistas preferiram a linguagem da revolução e do socialismo para formular uma política emancipatória. E, no entanto, perante a crise aparentemente irreversível destes projetos de emancipação, essas mesmas forças progressistas recorrem hoje aos direitos humanos para reinventar a linguagem da emancipação (SANTOS, 2007, s/p).

Na seqüência, discute-se um caso específico onde esse fenômeno de busca de soluções pela perspectiva da ação pontual e participativa aconteceu: Assentamentos Moradias Pantanal, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC). A análise por meio de informações básicas coletadas, incluindo pesquisa no local e entrevista com agentes envolvidos na iniciativa, permitiu também confirmar ou relativizar a contextualização acima elaborada.

ESTUDO DE CASO

A área estudada – invasão ocorrida em finais dos anos oitenta e que hoje constitui o ainda não totalmente legalizado Assentamento Moradias Pantanal – é integrante do perímetro urbano de Curitiba, localizando-se no sul da cidade. A área é fisicamente delimitada pelas cavas do rio Iguaçu e pelo pátio de manobras de trens da empresa Rede Sul Atlântica. Tais umbrais, físicos ou antrópicos, o isolam e o singularizam do restante da metrópole. Em termos de volume demográfico, o Assentamento conta com diferentes cálculos. Segundo levantamento mais recente com vistas a programa de reassentamento, tem-se um total de 690 domicílios (IPPUC, 2000)*.

* Dados mais recentes, porém ainda não tabulados, indicam uma população próxima a 1.000 pessoas.

O processo que antecedeu a seleção dessa área como estudo – aqui não relatado integralmente por fugir do escopo proposto – permitiu, da mesma maneira que a própria coleta e sistematização de informações, uma discussão sobre aquilo que se busca neste artigo: a confirmação das limitações, potencialidades, os aspectos positivos e aspectos negativos do que se tem apresentado como marcos urbano-ambientais contemporâneos, com destaque para a participação comunitária e ação pontual. Ou seja, a partir de um cenário de gestão urbana em que a participação popular é priorizada, pôde-se discutir riscos e potencialidades dessa maneira de planejar, de intervir e de gerir.

Mais que a descrição de um estudo de caso, o que se busca neste artigo é entender as partes componentes das mudanças recentes na gestão urbana brasileira e largamente consideradas importantes. Além dos já discutidos anteriormente, a participação da comunidade, a ação pontual e a descentralização da gestão, têm-se: participação de Organizações Não-Governamentais em papel complementar e fiscalizador do Estado; a importância de se evitar remoções da população quando de ocupação de áreas inadequadas; a valorização de recursos sociais, naturais e financeiros locais; e o trabalho conjunto do técnico com a comunidade envolvida, dentre outros.

Para essa discussão, é importante o entendimento feito por Max Weber naquilo que diz respeito à importância dada a dois agentes na leitura das questões da sociedade: o Estado e o mercado. Agregou-se a essa priorização dada por Weber, o entendimento de Hector Ricardo Leis, que, em **A Modernidade Insustentável** (1999), insere ainda um terceiro agente que é aquele das Organizações Não-Governamentais enquanto definidor de novos cenários para a compreensão da chamada crise ambiental. “A atualidade de seu pensamento [o das Organizações Não-Governamentais em relação às questões ambientais] vem da antecipaçaõ teórica do fracasso das utopias que reivindicaram para o Estado ou o mercado a capacidade de transformar positivamente a sociedade em seu conjunto” (LEIS, 1999, p. 67).

Assim, deve-se inserir o estudo do Assentamento Moradias Pantanal num processo de atendimento de necessidades básicas urbanas a partir da compreensão de um contexto que ressalta o surgimento de novas formas de provimento e manutenção de infra-estruturas e serviços públicos. Não se objetiva discutir aqui esse fenômeno pela ótica dos movimentos sociais de luta por satisfação de suas demandas, mas sim pela ótica de como essas demandas são, ou podem ser

atendidas, alternativamente, isto é, não somente, ou marginalmente, pelo poder público. O próprio entendimento que se tem aqui de Movimentos Sociais é aquele indicado por Scherer-Warren (1999), que observa tais movimentos como Novos Movimentos Sociais, realizados meio a um processo de individualidades e condutas coletivas atomizadas, podendo-se mesmo falar em antimovimento social.

A disputa de entendimentos técnicos e políticos que se observaram no Assentamento Moradias Pantanal relativamente à apropriação e ao uso da cidade revelam a dificuldade de se construir uma agremiação única, ou mesmo majoritária para essa cidade. O desejo de ver adotado um planejamento e um ordenamento territorial por parte do poder municipal – a institucionalização de uma área de conservação* –, vê-se enfraquecido frente a forças de ocupação do solo urbano segundo interesses emergenciais – ocupação à margem da lei dessa mesma área de proteção. Nem um nem outro tem qualificações para fazer de seus interesses consensos genéricos e amplos, constituindo, ao contrário, tão-somente um agregado de individualidades que não formam conjuntos homogêneos.

Importante aqui é o entendimento de que esses Novos Movimentos Sociais, ao fortalecerem o poder de comunidades, o faz com a redução do poder do Estado. Ao mesmo tempo, os “objetivos” de classe, tão caros para Castells (1973), que os vincula a estruturas econômicas e ao papel provedor e interventor do Estado, são agora substituídos por “ações” de classe. A classe social é substituída pelo sujeito popular (CHOCIAY, 2000). Aquilo que caracteriza os moradores do Assentamento Moradias Pantanal é, antes, a ação concertada na busca do provimento de demandas básicas que propriamente a constituição de um movimento de classe social. Nesse sentido, pode-se falar de um movimento popular, como o que é afeto mais às demandas por serviços e equipamentos coletivos que por projetos societários de cunho político e ideológico delimitado. Mesmo assim, é possível distinguir aí, as novas “redes de movimentos”, nas quais se destacam articulações desses movimentos sociais com Organizações Não-Governamentais na condução e discussão de problemas. Tais Organizações, na realidade, realizam um papel articulador entre movimentos e Estado, o que justifica sua nomeação enquanto redes.

* O Assentamento encontra-se em uma Área de Proteção Ambiental (APA), assim constituída legalmente, em 1991, por decreto municipal.

Resumidamente, o Assentamento Moradias Pantanal contém a ação de três agentes que interessam ao debate deste artigo: 1. a ação do Estado – Prefeitura Municipal de Curitiba – não enquanto provedor de infra-estruturas e serviços básicos urbanos, mas sim como agente que não outorga a necessária oficialidade da ocupação, fazendo isso apoiado em discursos ambientais; 2. uma associação de moradores – Associação de Moradores da Vila Pantanal –, que mantém um serviço urbano (coleta, canalização e distribuição de água) com padrões que não correspondem àqueles recomendados pela técnica urbana; 3. uma universidade – Universidade Federal do Paraná – com ações voltadas à busca de soluções diretamente com a comunidade (como é o caso da construção do poço artesiano que deu origem ao serviço prestado pela comunidade), e, também, de controle do Estado, pressionando-o para o cumprimento de suas competências (como na demanda para que o Assentamento fosse legalizado); e 4. uma Organização Não-Governamental internacional – cujas ações e cujos princípios norteadores estavam ligados à questão geral da moradia, do uso do solo e da geração de renda.

A presença desses agentes agindo de forma ora concertada, ora oposta, constitui um exemplo de movimentos em rede. Se, por um lado, o Estado insiste no seu papel de regulador – e não mais de provedor –, por outro, a organização não-governamental reforça uma postura da comunidade que é contrária a essa regulação, mas que é, evidentemente, exigente de ações governamentais provedoras. Fica claro, pois, que essa comunidade não se organiza como classe social, política, ideológica ou revisionista de questões estruturais. A comunidade estaria então mais próxima tão-somente daquilo que Alexis de Tocqueville (2000) propunha como associativismo, evitando-se a “barbárie” decorrente da ação individualista, apenas.

O Assentamento Moradias Pantanal, ao tentar assumir para si a implantação e o controle de um serviço tradicionalmente ofertado pelo Estado (provisionamento de água tratada para uso público), formaliza uma ação conjunta que evitou os danos de um consumo de água contaminada, a “barbárie” aí observada:

Every individual being in the possession of rights which he is sure to retain, a kind of manly reliance and reciprocal courtesy would arise between all classes [...]. The people, well acquainted with its true interests, would allow that in order to profit by the advantages of society it is necessary to satisfy its demands. In this state of things the voluntary association of the citizens might supply the

individual exertions of the nobles [a análise do autor aqui refere-se ao período que antecede a Revolução Francesa], and the community would be alike protected from anarchy and from oppression (TOCQUEVILLE, 1835, p. 06).

O que se observou, pois, no Assentamento Moradias Pantanal são agrupamentos de interesses para o encaminhamento de soluções precisas. Foram ações próximas do pragmatismo que têm servido para justificar muitas das práticas neoliberais contemporâneas, ou seja, a sociedade tomando para si compromissos que acredita poder resolver melhor que o Estado ou simplesmente alimentada pelo descrédito e inoperância com o qual o caracteriza. Percebe-se aí o risco de defesa dessas posturas, por meio de sua apropriação pelo discurso neoliberal defensor da redução do papel do Estado, como se lhe fosse intrínseca a inoperância e como se fosse certa a melhor capacidade da comunidade em tomar para si o enfrentamento de forma pragmática de seus problemas.

Tal concerto entre os agentes aqui apresentados questiona a construção jurídico-política do Estado de Direito até então entendido como a única instituição social com competência para a garantia de direitos por meio da legislação e do planejamento de políticas. A despeito dos riscos que o estudo de caso nos revela, vale a ressalva de que, em princípio, quando o planejamento e a implementação são realizados participativamente, este formato não é desafiado, mas sim incrementado pelo qualitativo de Estado Democrático de Direito. O verdadeiro desafio ao Estado de Direito ocorreria se a competência e alocação de recursos públicos fossem guiadas por interesses de minorias, pela improbidade ou pela baixa capacidade de planejamento. Descartadas as duas primeiras possibilidades, resta, porém, se discutir o fato de o Estado, em sua competência para planejar o uso do solo, não implementar políticas habitacionais ou de não definir usos para áreas de interesse ambiental, como no caso do Assentamento Moradias Pantanal aqui estudado.

A RELEVÂNCIA DA ESCOLHA DO ASSENTAMENTO

As informações e os dados sobre a organização do movimento para a ocupação da área conhecida como Moradias Pantanal ou mesmo sua inserção nos processos mais gerais de luta pela terra urbana são aqui descritos com o intuito de situar o fenômeno. Dados primários, secundários, entrevistas feitas com pessoas de relevância para o entendimento de como se deu a ocupação ou poderá se dar a consolidação da área e o atendimento a demandas urbanas visam,

todos, à compreensão da questão de acordo com essa segunda ótica. Tal ótica se aproxima daquela que entende a cidade como dicotômica em termos da legalidade da posse da terra: cidades legais e ilegais no todo urbano. Este artigo entende o fenômeno da luta pela infra-estrutura e pelo serviço de distribuição de água tal qual observada no Assentamento Moradias Pantanal como uma outra “oficialidade”, a que, indiferente ou em oposição a interesses do Estado, procura garantir algo básico a despeito da propriedade da terra. A oficialidade que aqui se discute é, pois, a do provimento de serviços e infra-estruturas públicas em áreas informais, onde a sua disponibilidade pode, também, contestar interesses ambientais.

A área em estudo conta com uma riqueza de fenômenos urbanos, sobretudo aqueles que, acredita-se, constituem novos paradigmas para o pensar e o gerir das cidades. Tais fenômenos são, sobretudo, aqueles que inserem a área do Assentamento numa forma emergente de provimento de infra-estruturas e serviços públicos até então de reconhecida atribuição do Estado, seja do poder municipal na oferta de serviços de saúde*, seja do poder estadual ou de empresas que trabalham com concessão na coleta, no tratamento e na distribuição de água potável**. O fato, por exemplo, de o Assentamento estudado localizar-se em Área de Proteção Ambiental do rio Iguaçu, aliado ao fato de ser uma área de invasão, sem titularidade da terra, implicou numa relutância por parte da empresa concessionária de água em prestar esse serviço. Trabalhos da Universidade Federal do Paraná, de modo alternativo àquele observado em áreas formais, desenvolve e implanta um poço artesiano e, assessorando tecnicamente a comunidade, constrói uma rede de distribuição de água. Tal fato mostra, pois, que outros agentes, externos à comunidade, mas trabalhando em parceria com ela, começam a reproduzir um papel tradicional do Estado e, como é o caso do Moradias Pantanal, combater posturas técnicas até então reservadas a setores ou agências desse mesmo Estado.

* Em diversos momentos da pesquisa, a qual durou do início de 1999 ao final de 2001, foram observadas ações pontuais de atendimento médico na área, todas disponibilizadas por organizações não-governamentais que aí atuaram consorciadamente ou não.

** Por determinação constitucional, os serviços básicos de saúde são de responsabilidade e competência municipais. Os serviços de água são, na maioria dos municípios brasileiros, aí incluído o município de Curitiba, realizados por empresas estaduais, a partir de uma concessão municipal. No caso estudado, o serviço, se provido de forma tradicional, tal qual nas áreas formais da cidade, deveria ocorrer por parte da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

Estavam, pois, presentes no processo de ocupação desse Assentamento, aspectos de interesse ao estudo e que são integrantes do que se observa como paradigmas contemporâneos das questões urbano-ambientais: 1. forte atuação do Terceiro Setor, comprovada com o envolvimento de organizações não-governamentais em áreas até então reservadas ao Estado; 2. envolvimento direto de técnicos das agências envolvidas com a comunidade, tal qual valorizado no discurso do Banco Mundial e de outras agências de financiamento e apoio, sendo mesmo considerada uma postura necessária para a confirmação do que chamam de Boas Práticas Urbanas; 3. utilização de recursos locais, como a mão-de-obra da comunidade na construção da rede de água e na própria obtenção desse recurso de forma independente do sistema de abastecimento da cidade; 4. rejeição de remoção da população moradora de áreas irregulares, princípio sempre presente nas manifestações das agências envolvidas ou da comunidade; 5. ações sociais integradas, confirmada em programas de geração de renda, saúde, educação informal e o próprio abastecimento de água que compunham uma multidisciplinaridade integrada nas propostas aí observadas; e, por último, 6. preocupação ambiental, constituindo, portanto, uma combinação de interesses socioambientais, igualmente valorizados por agências de financiamento e fomento.

Outra característica importante e que classifica o Assentamento Moradias Pantanal como relevante para estudos sobre um modelo de gestão urbana contemporânea é o fato de aí existir a oposição observada entre posturas conservacionistas e demandas por solo urbano e habitação não atendidas, uma vez que a ocupação se deu sobre uma Área de Proteção Ambiental. Convivem, no Moradias Pantanal, a priorização da questão ambiental, a priorização do encaminhamento de problemas sociais e as questões que norteiam discussões sobre o interesse social da propriedade*. Outros fenômenos, que não constituem interesse precípua deste trabalho, que poderiam ser estudados especificamente, também estão presentes nessa área e poderiam melhor definir o que aqui se

* Refere-se aqui ao direito conforme definido no Artigo 182 da Constituição Federal do Brasil: Art. 182. "A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. § 1.º – [...]. § 2.º - A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor. § 3.º – [...]. § 4.º – [...]"

chama de paradigmas da gestão e da urbanização contemporânea brasileira. Esses outros fenômenos seriam: segregações espaciais urbanas, distribuição diferenciada de infra-estruturas e serviços, violência urbana, atuação político-paternalista no atendimento a demandas urbanas básicas, valorização fundiária em áreas de invasão e transações imobiliárias à margem do mercado formal de terras urbanas.

ESTRATÉGIAS DE OCUPAÇÃO

O momento de ocupação mais concentrada da atual área do Morádias Pantanal, 1991, ocorre justamente quando as ocupações no município de Curitiba atingem números recordes para a história da cidade. Dados da Central de Movimentos Populares indicam, para esse ano, um total de 12.000 famílias ocupando áreas (públicas e privadas) desocupadas em Curitiba. Justifica-se esse número elevado e temporalmente concentrado por dois motivos. O primeiro é o agravamento de condições que dificultam o acesso à casa própria. No universo de famílias que estavam interessadas em resolver seu problema de moradia por meio de ocupação liderada por movimentos populares, era crescente o percentual de famílias morando de favor, o que indica um agravamento da situação socioeconômica desse estrato da população.

O segundo motivo para o acirramento do cenário habitacional em Curitiba no ano de 1991 foi a própria organização dos movimentos populares líderes locais na ocupação de áreas urbanas de forma a garantir compromissos públicos da parte da Prefeitura*. Dessa pressão, consubstanciada em um grande número de áreas invadidas, resultou a promessa de se indenizar o chamado Bairro Novo, uma área privada com 4.500.000 m² para morádias populares (promessa cumprida) e a promessa de ofertar 8.000 lotes/ano também para morádias populares (parcialmente cumprida nos três anos seguintes apenas)**.

* O prefeito da época era o Sr. Jaime Lerner, gestão 1988-91. Se, nessa década, começavam a rarear os investimentos federais para habitação popular, a década anterior havia se distinguido pela expressiva produção nessa área: foram produzidas 18.074 unidades convencionais, 6.654 lotes urbanizados e 1.867 regularizações fundiárias (IPPUC, 1999).

** Informações obtidas junto à Central de Movimentos Populares, a qual liderava as conversações com o poder municipal, e que não participou oficialmente da invasão da área do futuro Assentamento Morádias Pantanal.

A ocupação do Moradias Pantanal, no entanto, apesar de poder ser contextualizada nesse cenário socioeconômico, não compõe o montante de ocupações que foram realizadas de maneira mais organizada. Isso indica não apenas uma invasão realizada por movimentos independentes, mas, o que é mais importante para a discussão deste trabalho, uma invasão que pode ocorrer sem o respeito a regras hoje constituintes da ação de movimentos sociais pela luta da terra mais organizados e comprometidos com reformas estruturais da cidade. Assim, Moradias Pantanal ocorre:

- sem uma organização prévia da ação de ocupação da área – o que poderia otimizar ganhos futuros e reduzir embates com o poder municipal e a força policial. A organização poderia também possibilitar negociações com o proprietário do imóvel invadido, assegurando, por exemplo, negociações que estabelecessem ganhos para ambos os lados (proprietário da área invadida e invasores), com a definição de áreas a preservar e áreas onde se poderia construir de modo formal*;

- sem uma seleção de famílias que deveriam ocupar a área – não garantindo o atendimento prioritário àqueles que mais precisam de moradia;

- sem a correta seleção de terrenos que sejam urbanisticamente passíveis de ocupação – no caso, invadiram-se áreas passíveis de alagamento;

- sem procedimentos estratégicos hoje considerados importantes – ocupou-se uma área de parque, o que dificulta qualquer processo de legalização futura da terra;

- não se fez um plano de ordenamento prévio, o que dificulta o arruamento futuro e o conseqüente provimento de serviços como, por exemplo, transporte e coleta de lixo por caminhões.

O PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DA OCUPAÇÃO

A partir de 1994, com o aval da reitoria, equipe de professores e alunos da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e por meio da Coordenação de Movimentos Sociais dessa universidade, começa a trabalhar na área. O trabalho de discussão com a comunidade, sobretudo em reuniões semanais, possibili-

* Pode ocorrer que proprietários de imóveis localizados em áreas de restrição ambiental – como é o caso do Moradias Pantanal – aceitem negociações com invasores, desde que lhe sobre parcelas onde seja permitido construir, o que não seria possível pela simples aplicação da legislação anterior a qualquer negociação.

tou a determinação de prioridades para o Assentamento. Assim, o problema da água, obtida inicialmente por poços comuns e por uma bica, de imediato, foi considerado o problema mais urgente para a comunidade. A construção do poço artesiano constitui, por isso, um marco no processo de organização da comunidade, constituindo mesmo um referencial que distingue o Assentamento de outros observados na cidade. É instalado um poço e a população participa de discussões, inclusive de caráter técnico, sobre a escolha da área de perfuração, a necessidade e a operação de bomba elétrica na captação da água do lençol freático, o armazenamento em caixa d'água e a forma de liberação para consumo. Essa infra-estrutura substituiu muitos dos antigos poços abertos pelos próprios moradores, de forma individualizada e sem qualquer adequação técnica, comprovadas pelos baixos indicadores de saúde posteriormente observados. A opção pelo poço artesiano para solucionar o abastecimento hídrico no Assentamento, em oposição a outras formas de oferta d'água, deu-se pela garantia de potabilidade, dadas as condições do terreno e da ocupação. Tal poço significou, de imediato, ganhos relativos à potabilidade da água, se analisada em relação à oferta de água pelas fontes tradicionais (bica e poços rasos individuais) até então utilizada pela comunidade*.

Apesar desses resultados positivos inicialmente observados na manutenção do serviço, o associativismo comunitário responsável pela captação e distribuição da água aos moradores parece esgotar-se frente a uma sucessão de novos problemas. Dados relativos à saúde, decorrentes diretamente da potabilidade da água disponibilizada pela ação da comunidade e agora por ela mantida, pode esclarecer essa afirmação.

Tal situação pode indicar que, uma vez construído o poço, os resultados de saúde foram imediatos; no entanto, posições e capacidades diferenciadas entre a comunidade e os agentes sociais envolvidos, anteriormente citados (aos quais se acrescenta a participação não regular, nesse caso, de uma Organização Não-Governamental internacional), não permite a continuidade dos resultados positivos observados no início. Essas diferenças de posições e de capacidades trouxeram dificuldades nos momentos de instalar uma infra-estrutura e, em outro momento, de mantê-la, o que indica limitações na chamada rede social com afinidade temática, mas nem

* Os problemas de manutenção do serviço de água pela comunidade têm exigido que a população volte a se servir da bica e dos poços caseiros rasos.

sempre ideológica e política (no sentido de valores e projeto societário). Esse fato fica claro na oposição de posturas entre Prefeitura de Curitiba, Universidade Federal do Paraná, Associação de Moradores e Organização Não-Governamental no entendimento do uso do solo que se deve ter na área do Assentamento Moradias Pantanal, diminuindo assim as chances de se observar o compartilhamento de valores e objetivos que deveriam caracterizar as redes de movimentos.

Vale lembrar também que o fato de sermos tentados a visualizar uma redução do papel do Estado – tão comum hoje nos discursos das Boas Práticas urbano-ambientais e sempre fruto de novas parcerias e novos agentes – não deve ser aqui constatada com facilidade. Conforme entendido por Peter Marcuse (1999), não se pode confundir redução do poder público com redução do papel do Estado; enquanto a primeira é entendida como a redução de ações redistributivas e sociais, o papel do Estado, ao contrário, pode até estar evoluindo enquanto instrumento de apoio a interesses privados. Disso resulta que, na análise do Estado aqui discutido, ele ora se apresenta tênue, ora onipresente, ora fraco, ora poderoso.

Essas conclusões podem ser corroboradas também no caso do serviço de coleta de lixo, outra prioridade que foi determinada pela comunidade e que levou ao desenvolvimento de programas específicos que procuraram encaminhar soluções nesse sentido. Desenvolveu-se (como parte integrante do Programa da UFPR) um projeto de coleta seletiva de lixo que, a despeito de ser realizado com ações de educação ambiental – instrumento sempre fundamental para programas de coleta seletiva –, demonstrou uma baixa sustentabilidade temporal. Atualmente, o serviço de coleta de lixo é realizado pela Prefeitura de Curitiba e a maior dificuldade para realizar esse serviço a contento resulta do traçado das vias internas do Assentamento – o que não permite o trajeto interior por caminhões – e da falta de acesso à gleba. A solução hoje adotada é a da instalação de caçambas e está integralmente assumida como de responsabilidade da Prefeitura. Nessas duas prioridades de caráter ambiental (provimento de água potável e coleta de lixo) explicitadas pela comunidade por meio de seu envolvimento no Projeto “Exercendo a Cidadania” e pelo poder municipal, que aí atua de forma tão-somente emergencial, ficam evidenciados dois momentos distintos: um primeiro, em que a organização da comunidade parece ser capaz de assumir a prestação de serviços essenciais, confirmados em resultados positivos imediatos, e um segundo, em que os esforços parecem esmorecer e o Estado é chamado, mais uma vez, a atuar com seu papel provedor.

ENTREVISTAS COM AGENTES ENVOLVIDOS

No intuito de balizar analiticamente as informações primárias e secundárias coletadas para o estudo do Assentamento Moradias Pantanal, elaborou-se uma série de entrevistas com pessoas-chave no seu processo de ocupação e de sua consolidação. A seleção dos entrevistados procurou abranger os agentes atuantes de interesse para este estudo: Estado (Prefeitura de Curitiba), Organizações Não-Governamentais com ações no Assentamento, Universidade Federal do Paraná, pela distinção de sua atuação, e comunidade (liderança informal, presidente de Associação de Moradores e presidente da Central de Movimentos Populares).

As entrevistas foram formuladas com o objetivo de esclarecer posicionamentos em relação a aspectos positivos ou negativos das intervenções urbanísticas para coleta e distribuição da água para uso da comunidade, realizadas num cenário de revisão do papel do Estado, de surgimento de agentes interventores novos e de adoção de discursos internacionais considerados adequados. Especificamente em relação ao chamado discurso internacional, confirmado mais no discurso que propriamente na ação de agências como o Banco Mundial e a Organização das Nações Unidas, pode-se dizer que constitui um corolário de idéias que, quando agrupadas num determinado projeto ou programa, constituiriam o que se chama de Boa Prática urbano-ambiental.

A good practice is any experience guided by appropriate principles, objectives and procedures and/or advisable guidelines adjusted to a given regulatory perspective or a parameter on which there is a consensus, as well as any experience that has produced positive results by demonstrating its effectiveness and usefulness in a specific context. Generally speaking, however, the concept of good practices is used spontaneously to refer to any experience that can be subjectively qualified as successful from very different viewpoints, without having first established a series of minimum indicators that would permit their identification using objective criteria (OEA, 2005, p. 05).

A observação desse corolário de idéias, ou seja, da adoção de um discurso na prática que poderia, pois, ser considerado como uma Boa Prática urbano-ambiental, revela-se pouco sustentável na continuidade de resultados positivos inicialmente constatados. Ou o corolário de idéias que compõe uma Boa Prática deve ser repensado ou a prática observada no Assentamento Moradias Pantanal, assim como outras situações para as quais ele possa ser generalizado, não corresponde com fidelidade ao idealizado. O fato, porém, é que aquilo defendido na discussão sobre Boas Práticas urbano-ambientais e que estaria

constituindo um conjunto de novos marcos para quem trabalha a gestão das cidades esteve sempre presente nas entrevistas realizadas.

Essas entrevistas permitem observar, além da descrição do processo de ocupação da área e de intervenção dos agentes externos, parceiros ou não da comunidade, uma oposição recorrente entre os diversos segmentos do universo que elas representam. A representação comunitária feita pela Associação de Moradores e que deveria sintetizar e consolidar os interesses dos que residem no Assentamento, por exemplo, frente a esses agentes externos, atomiza-se e deixa de ser a principal interlocutora com a UFPR. Desse modo, a ação serve-se de parcerias espontâneas, realizadas em nível quase individual e com pessoas que, antes de se caracterizarem como lideranças informais, caracterizam-se pela disposição de participar da ação em curso. “Gosto de trabalhar com a comunidade, mas não acredito mais em Associação. O povo acredita mais na gente que está fora disso. Hoje, a gente fica esperando a Universidade para falar de nossos problemas, para tirar nossas dúvidas” (moradora Fátima do Rocio de Paula Araújo, 2000).

SÍNTESE

O que se relatou aqui foi o processo de ocupação de uma área da cidade de Curitiba, a qual contou com características que poderiam classificá-la como uma Boa Prática. O que se observou é que os princípios adotados são recorrentes nesta e em outras iniciativas consideradas Boas Práticas: repete-se a priorização de se trabalhar com áreas carentes da cidade, a relevância dada ao processo de discussão com a comunidade envolvida, a insistência em entender o solo urbano como de interesse social, a pressão para a tomada de posições por parte do Estado, o trabalho valorizado de organizações independentes da estrutura formal, dentre outros.

A ausência do Estado, no entanto, inviabilizou a sustentabilidade temporal das ações aí desenvolvidas. A construção do poço artesiano e da rede de distribuição da água com participação direta da comunidade em conjunto com os profissionais e estudantes da UFPR, por exemplo, não conseguiu reproduzir seus resultados positivos no tempo. Se o envolvimento da comunidade na manutenção de um serviço público poderia, em princípio, ser entendido como um avanço da participação popular, no Assentamento Moradias Pantanal ela se mostrou decepcionante: “A única solução é vir água pela SANEPAR [empresa estatal responsável pelo serviço de água e esgoto no Estado do Paraná]... Com a

SANEPAR, não se teria os problemas que temos hoje. A gente paga e daí tem”* (moradora Fátima do Rocio de Paula Araújo, 2000). Essa situação, no entanto, não desmerece os ganhos trazidos pela ação das ONGs e da UFPR; ao contrário, seus resultados são reconhecidos por alguns entrevistados “Por conta do trabalho das ONGs, somos diferentes, sabemos nossas necessidades” (moradora Fátima do Rocio de Paula Araújo, 2000). Do mesmo modo, não se pode confundir uma aparente incapacidade organizativa de uma comunidade com o perfil daquilo que se propõe como o motivo que justifique a organização, no caso, manutenção do serviço d’água. Ficam, pois, passíveis de dúvida observações que afirmem a descrença na organização comunitária do Assentamento Moradias Pantanal: “A gente propunha uma água com qualidade e mostrar que a água que eles, a comunidade, se servia não era adequada. A comunidade não tem capacidade para absorver tudo o que falávamos. Propôs-se que uma pessoa assumisse a responsabilidade pelo poço. Não acredito que tal pessoa exista... a SANEPAR entrando a coisa muda” (professor Donizeti Antonio Giusti, 2000).

Se medidos em mudanças visíveis, concretas, os resultados das referidas ações são poucos; se medidos em termos de avanço processual, onde a comunidade se qualifica para apresentar demandas, os resultados são, pois, mais valiosos. O entendimento que se faz dessa situação não é o do simples fracasso de uma iniciativa comunitária em parceria com uma ONG; o desejo de repasse, por parte dos moradores, da responsabilidade pela manutenção de um serviço – distribuição de água em volume e potabilidade adequados – ao Estado é, antes de tudo, um progresso nas relações governo-sociedade.

Todavia, o desenho de parceria entre o Terceiro Setor, a comunidade e o Estado aqui não foi observado e talvez esteja aí uma das razões para o impasse que ora se observa nessas relações. O “sucesso” poderia estar fundamentado nessa parceria, onde a valorização do Terceiro Setor e da participação da comunidade não se faz no vácuo deixado pela defesa da redução do Estado ou na crença de sua inoperância. Não se pode dizer que, no caso do Moradias Pantanal, o não-envolvimento do Estado tenha ocorrido por esses motivos; mas sim pela postura de um Estado que, na forma da lei e no entendimento técnico, não permite a ocupação de áreas de conservação ou preservação. Nesse Assentamento, pelo caráter ambiental da área ocupada, estaria dificultada qualquer

* A mesma posição foi observada em conversas com outros moradores.

ação conjunta entre o município que se fundamenta em padrões biofísicos para a não-ocupação da área e uma ONG que, ao reconhecer o direito universal à moradia, não singulariza o espaço a ser ocupado. “Sempre foi intenção da Prefeitura de Curitiba relocar os moradores da área chamada Moradias Pantanal. Nunca houve objetivo de consolidar a área. [...] Hoje, há muita gente morando na área e posturas realizadas pela Universidade Federal do Paraná dificultam essa postura da Prefeitura. Assentamentos como esse, no Parque Iguazu, abrem uma grave exceção” (arquiteto do IPPUC, Walter Rebelo, 2000). “A área, como todas as outras áreas carentes da cidade, não é servida. O poder público faz vistas grossas. Ela é igual às outras. Ela tem acesso a serviços e equipamentos próximos, mas não são feitos para ela” (professora Milena Martinez, 2000).

Por último, para o que nos interessa neste artigo, a discussão do Moradias Pantanal pode contribuir também para se conhecer a relação entre os resultados de uma Boa Prática para a comunidade diretamente envolvida e o todo urbano na qual está envolvida. A conjunção entre uma iniciativa com resultados julgados positivos e sua replicabilidade parece ser o fenômeno que une o pontual e o todo da cidade. Mais que transformar positivamente os padrões de habitabilidade de uma comunidade, o valor de uma iniciativa como as que caracterizaram o Moradias Pantanal estaria em multiplicar-se, em reproduzir-se como um modelo de princípios a serem buscados em políticas de governo para outras áreas da cidade. Se transformações aparentes foram poucas, ou até mesmo negativas pela consolidação de uma ocupação que terá poucas chances de constituir parte da chamada cidade legal, contribuiu-se como prática de governo, com erros e acertos, com o início da capacitação da comunidade para entender-se na cidade. “Por conta do trabalho das ONGs, somos diferentes, sabemos nossas necessidades” (moradora Fátima do Rocio de Paula Araújo, 2000).

Sobretudo, a discussão proposta se insere no debate sobre a necessária descentralização e participação sociocomunitária e a também imprescindível presença do Estado no provimento de serviços e garantias de direitos. Esses dois campos balizam práticas e discursos de gestão muitas vezes excludentes; contudo, na perspectiva de evitar os riscos, de inverter competências entre governo, terceiro setor e comunidade e de redução do Estado na gestão urbana, admite-se que a solução da tensão entre aqueles campos não estaria na escolha de ênfases num ou noutro, mas sim na sua constante articulação conflituosa, com soluções e práticas possíveis em cada contexto específico.

REFERÊNCIAS

- ANJOS, Gisele Maria dos. Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Departamento de Limpeza Pública. Entrevista concedida a Clovis Ultramar. Curitiba, 24 de setembro de 2000.
- ARAÚJO, Fátima do Rocio de Paula. Entrevista concedida a Clovis Ultramar. Curitiba, 04 de maio de 2000.
- BONDUK, Nabil (Org). *Habitat: as práticas bem-sucedidas em habitação, meio ambiente e gestão urbana nas cidades brasileiras*. São Paulo: Studio Nobel, 1996.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. *A (Re) Produção do espaço urbano*. São Paulo: EdUSP, 1994.
- CASTILHO, Sebastião Ribas. Entrevista concedida a Clovis Ultramar. Curitiba, 19 de maio de 2000.
- CHOCIAY, Cláudia Regina. *Universidade Federal do Paraná e Moradias Pantanal: entre a teoria e a prática*. 2000. 75 f. Monografia (Bacharelado em Ciências Sociais) – Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal do Paraná, Curitiba.
- CHOGUILL, Charles. Diez pasos para lograr una infraestructura urbana sostenible. *Revista La era urbana*, Washington, v. 5, n. 2, p. 18-41, jul.-dez., 1997.
- COMEC – COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA. *Programa Habitar Brasil/BID – PEMAS*. Curitiba: COMEC, 1999.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. A reforma constitucional e as novas competências dos Estados e municípios. In: SEMINÁRIO PACTO FEDERATIVO E AS RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS, 1., 1995, Curitiba. *Anais...* Curitiba: Prefeitura Municipal, 1995.
- FERNANDES, Almir. *Relatório Setorial final: Habitação de Interesse Social*. Curitiba: COMEC, 2000.
- FRANÇA, Elizabeth. *Guarapiranga: recuperação urbana e ambiental no município de São Paulo*. São Paulo: M. Carrilho Arquitetos, 2000.
- GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 1988.
- GIUSTI, Donizeti Antônio. Universidade Federal do Paraná. Departamento de Geologias. Entrevista concedida a Clovis Ultramar. Curitiba, 18 de maio de 2000.
- GOMES, Adenival Alves. Central de Movimentos Populares. Entrevista concedida a Clovis Ultramar. Curitiba, 23 de maio de 2000.
- IPPUC. IPARDES. *Mapa da pobreza de Curitiba*. Curitiba, 1998
- FOLHA DE SÃO PAULO. *BIRD pode cancelar sua atuação na AL*. São Paulo, n. 25, 2000. Caderno Financeiro.
- _____. Setor de Pesquisa. *Ações dinamizadoras*. Curitiba: 1999.
- _____. *Áreas e sub-habitação no Município de Curitiba*. Curitiba: 1994.
- _____. *Áreas e sub-habitação no Município de Curitiba*. Curitiba: 1996. Formulário de Observação das Áreas de Sub-habitação. Abr. 2000.
- LEIS, Hector Ricardo. *A modernidade insustentável: as críticas do ambientalismo à sociedade contemporânea*. Petrópolis: Vozes, 1999.
- LYNCH, Barbara Deutsch. International Institutions for Environmental Protection: their im-

plication for environmental justice in Latin American cities. In: REUNIÃO INTERNACIONAL “DEMOCRACIA, IGUALDADE E QUALIDADE DE VIDA: O DESAFIO PARA AS CIDADES DO SÉCULO XXI”, 1., 1999, Porto Alegre. *Anais...* Porto Alegre: Prefeitura Municipal, 1999.

MARCUSE, Peter. The process of globalisation. In: REUNIÃO INTERNACIONAL “DEMOCRACIA, IGUALDADE E QUALIDADE DE VIDA: O DESAFIO PARA AS CIDADES DO SÉCULO XXI”, 1., 1999, Porto Alegre. *Anais...* Porto Alegre: Prefeitura Municipal, 1999.

MARTINEZ, Milena Maria Costa. *Exercitando a Cidadania: um programa em avaliação*. Curitiba: Editora da UFPR, 1997.

_____. Universidade Federal do Paraná. Departamento de Sociologia. Entrevista concedida a Clovis Ultramari. Curitiba, 05 de maio de 2000.

NOVAES, Washington; RIBAS, Otto; NOVAES, Pedro da Costa (Org). *Agenda 21 Brasileira: Bases para Discussão*. Brasília: MMA/PNUD, 2000.

OEA. Informal economy in the Americas: current situation, policy priorities and good practices. In: INTER-AMERICAN CONFERENCE OF MINISTERS OF LABOR, 13., 11-13 abr. 2005, Buenos Aires. *Anais...* Buenos Aires: OEA: 2005. Disponível em: <www.oas.org/ddse/english/documentos/IIgrupostrabajo/doc15.doc>. Acesso em: mar. 2008.

REBELO, Walter. IPPUC. Entrevista concedida a Clovis Ultramari. Curitiba, 18 de abril de 2000.

SANTOS, Adair Sebastião dos. Entrevista concedida a Clovis Ultramari. Curitiba, 05 de maio, de 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Por uma Concepção Multicultural de Direitos Humanos*. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/boaventura/boaventura_dh.htm>. Acesso em: 15 fev. 2007. Documento não paginado.

_____. Crises da modernidade. In: FÓRUM SOCIAL MUNDIAL, 2001, Porto Alegre. Disponível em: <<http://www.forumsocialmundial.org.br>> Acesso em: 2000.

SOUZA, Marcelo Lopes de. *O desafio Metropolitano: um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

THE WORLD BANK. *World development report 199/2000: Entering the 21st century*. Washington: The World Bank, 2000.

TOCQUEVILLE, Alex de. *De la démocratie en Amérique*. Disponível em: <<http://www.mirror.org/books/gb.tocqueville.html>> Acesso em: 15 abr. 2000.

TORRES, Horácio A. El origen interdisciplinario de los estudios urbanos. In: SEMINARIO INTERNACIONAL DEL PROGRAMA DE INVESTIGACIONES SOBRE EL CAMPO URBANO, 1., 17-29 out. 1996, Vaquerías. *Anais...* Buenos Aires: s/e, 1996.

UFPR – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Movimentos Sociais. *Cadernos de Extensão*, Curitiba, v. 1, n. 2, p. 26-29, out., 1995.

Recebido em: 30/08/2007

Aceito em: 20/05/2008